



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 34/2021

Rochedo-MS, 07 de maio de 2021.

“Autoriza a cedência dos servidores.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rochedo, ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA (Professor de Educação Infantil), matrícula nº 175, com ônus para a origem, em permuta com JÚNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal